



## **PORTARIA CRP-17 N.º 008/12 de 13 de setembro de 2012.**

### **EMENTA: Reativação da Comissão Psicologia Jurídica do CRP-17/RN.**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que as comissões de um Conselho Regional são criadas para assessorar o Plenário e a Diretoria em suas demandas específicas;

**Considerando** que a Comissão de Psicologia Jurídica é uma comissão temática, constituída para esclarecer e orientar sobre questões relativas à atuação dos psicólogos nessa área;

**Considerando** a permanente necessidade de orientar e qualificar a categoria nessa área, com base no Código de Ética Profissional e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia, em especial as Resoluções CFP nº 008/2010, 010/2010, 012/2011;

**Considerando** a reunião plenária ordinária do II Plenário do CRP-17/RN, ocorrida em 15 de março de 2012, na qual foi aprovada a reativação da Comissão de Psicologia Jurídica do CRP-17/RN,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir e dar posse à Comissão de Psicologia Jurídica do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região, composta pelos seguintes membros:

- **Maria Nayran de Andrade Silva – Conselheira Coordenadora**
- **Ionara Dantas Estevam – Conselheira Membro**
- **Maísa de Oliveira Meira – Membro Colaborador**
- **Nathália Nunes Barbosa – Membro Colaborador**
- **Daniela Ghizzi – Membro Colaborador**
- **Henrique Felipe Uchoa – Membro Colaborador**
- **Josefa Francisca de Azevedo – Membro Colaborador**
- **Themys Cortez do Carmo – Membro Colaborador**
- **Julianne de Souza Soares – Membro Colaborador**
- **Rafael de Albuquerque Figueiró – Membro Colaborador**

**Art. 2º** - A presente Portaria entre em vigor na data de sua aprovação.

Natal, 13 de setembro de 2012.

  
**Ionara Dantas Estevam**

Presidente do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região – CRP-17/RN

  
**Maria Nayran de Andrade Silva**

Secretária do Conselho Regional de Psicologia 17ª Região – CRP-17/RN